CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

REQUERIMENTO N.2865/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual "Institui o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais".

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 29 de agosto de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 29/08/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12987

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2023

"Institui o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araguari, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de julho, data em que comemoramos o Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, fazendo editar os atos necessários no âmbito das Secretarias Municipais responsáveis.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de agosto de 2023.

_____

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

JUSTIFICATIVA

A comunicação é um fator fundamental para o ser humano. A língua Brasileira de Sinais é a língua natural dos surdos, mas para que essa comunicação aconteça é necessário que haja a mediação de um profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, possibilitando a interação de fato entre

surdos e ouvintes. Entretanto, para que isso ocorresse de modo formal foi necessário que a Língua Brasileira de Sinais fosse oficializada.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. A profissão de Tradutor e Intérprete de Libras foi reconhecida no dia 1º de setembro de 2010, pela Lei nº 12.319, e com o intuito de valorizar esses profissionais de extrema importância para a sociedade. O profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, tem competência para realizar de maneira simultânea ou consecutiva a interpretação de no mínimo duas línguas, a libras e o português, permitindo a acessibilidade linguística das pessoas surdas nas suas variadas demandas, sejam elas sociais, culturais, econômicas, da saúde ou educacionais.

Diante de tais considerações, devido à relevância do assunto, apresento a presente Proposta que tem como objetivo instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que muito faz pelos surdos e mudo, motivos pelos quais conto com o apoio dos nobres vereadores.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 29 de agosto de 2023.

_____

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente